PORTARIA Nº 33/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba - PR no dia 28/04/2023 com o objetivo de: Protocolar oficio junto à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Estado do Paraná.

Héctor Augusto Siena Gobetti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 26 de abril de 2023

MARIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 33/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba - PR no dia 28/04/2023 com o objetivo de: Protocolar oficio junto à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Estado do Paraná.

Héctor Augusto Siena Gobetti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 26 de abril de 2023

MARIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone. (43) 3398-1133 - https://www.tamarana.pr.leg.br